



Id:01AB40A7384511C3


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 CNPJ Nº 07.850.042/0001-60



PORTARIA Nº 005/2026 CURRALINHOS-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SENHORA ELIZANE PEREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO CPF: 029.724.393-41 PARA O CARGO DE SECRETARIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETRATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ADS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

NUMERADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA, NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ADS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Lucivaldo de Sousa Santos
LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:1252824B9ABD1563



CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua Manoel Francisco, 573 - Centro
 CNPJ Nº 01.742.686/0001-59
 CEP: 64.253-000 Milton Brandão - PI.

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI E CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Francisco, 573 - Centro - CNPJ Nº 01.742.686/0001-59 Milton Brandão (PI), neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal **Antônio Rezende Lima**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**; CNPJ.: **12.378.206/0001-39** - Av. Universitária, 750 - Fátima. Ed. Diamond Center, Salas 1314 e 1315; Cep.: 64.049-494 - Teresina/PI, denominado **CONTRATADO**, vem firmar o aditivo de vigência e execução, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA E EXECUÇÃO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato nº 002/2022 para vigência e execução até 16 de janeiro de 2027 a contar da assinatura e publicação do termo aditivo.

1.2. O presente contrato terá aditivo de valor no percentual de 10% passando de R\$ 900,00 (nove centos) mensais, para R\$ 990,00 (nove centos e noventa reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contrato de Prestação de serviços técnicos no licenciamento de uso de programas ou sistemas para a administração pública municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de sistema de pessoal, contabilidade e servidor web para Câmara Municipal De Milton Brandão - Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Milton Brandão-PI.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de **Dispensa de licitação**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Milton Brandão - PI, 16 de janeiro de 2026.

José Rodrigues da Silva
 Presidente da Câmara Municipal
 Contratante

CONTREINA - Consultoria e Treinamento em Software Ltda
 CNPJ Nº 12.378.206/0001-39
 Contratado

Id:167C52B4B35B11C5


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 CNPJ Nº 07.850.042/0001-60



PORTARIA Nº 006/2026 CURRALINHOS-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SENHORA ANA MARIA LOPES CARVALHO, PORTADORA DO CPF: 079.080.393-32 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS.


ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETRATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2026.


GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ADS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

NUMERADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA, NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ADS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Lucivaldo de Sousa Santos
LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:15190D3C55D111C6


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 CNPJ Nº 07.850.042/0001-60



PORTARIA Nº 007/2026 CURRALINHOS-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR O SENHOR DAVID PEREIRA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF: 033.305.733-33 PARA O CARGO DE VIGIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETRATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ADS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

NUMERADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA, NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ADS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Lucivaldo de Sousa Santos
LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL